Empresa de Electricidade e Águas - S.A.R.L.
Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva Nº 10, 1º - C.P. 137 - Tel. 2303030
Telefax 2324446 - S. Vicente - CABO VERDE

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art.º 409º do Código das Empresas Comerciais e do art.º 9º, a pedido do accionista Estado de Cabo de Verde, são incluídos na ordem de trabalhos da Assembleia Geral Anual, a ter lugar no dia 20 de Junho de 2012, pelas 10h00, na sede da empresa, sita em Mindelo – S.Vicente, os seguintes assuntos:

a) Reconfirmar o disposto no Ponto Um da Ordem de Trabalho da Acta 01/2010 da Assembleia-Geral Extraordinária, datada de 30 de Abril do ano de 2010 - Rectificação de aumento de capital social e a recomposição da estrutura accionista da empresa com a admissão do INPS como accionista da ELECTRA e alteração do artigo 3.º do Pacto Social.

b) Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Oferta Pública de Subscrição e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, de 1.352.000 (um milhão trezentos cinquenta e dois mil) Obrigações Ordinárias, Escriturais, de valor nominal de 1.000$00 (mil escudos), representativas do Empréstimo Obrigacionista, nos termos e condições da Ficha Técnica, anexo à presente convocatória.

Assim, a reunião da Assembleia-geral Ordinária convocada para o dia 20 de Julho, terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório e Contas do Exercício de 2011 e afectação dos resultados;

2. Apreciação do Relatório dos Auditores do Exercício de 2011;

3. Reconfirmar o disposto no Ponto Um da Ordem de Trabalho da Acta 01/2010 da Assembleia-Geral Extraordinária, datada de 30 de Abril do ano de 2010 - Rectificação de aumento de capital social e a recomposição da estrutura accionista da empresa com a admissão do INPS como accionista da ELECTRA e alteração do artigo 3.º do Pacto Social.

Empresa de Electricidade e Águas - S.A.R.L.
Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva Nº 10, 1º - C.P. 137 - Tel. 2303030
Telefax 2324446 - S. Vicente - CABO VERDE

4. Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Oferta Pública de Subscrição e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, de 1.352.000 (um milhão trezentos cinquenta e dois mil) Obrigações Ordinárias, Escriturais, de valor nominal de 1.000$00 (mil escudos), representativas do Empréstimo Obrigacionista, nos termos e condições da Ficha Técnica, anexo à presente convocatória.

5. Diversos

Cidade do Mindelo, 08 de Junho de 2012.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Abraão Andrade Lopes